

Decreto N° 14/71, de 29/10/1971

O cidadão José Rodrigues Porto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo,
usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei...

Decreta:

Artigo 1° - De conformidade com
a lei Municipal n° 13/71,
de 03 de junho de 1971, fica suplementada a
seguinte dotação orçamentária:

14 - 3.1.4.3.19 - Indenizações e Res-
tuições - R\$ 4.500,00.

Artigo 2° - Para atender a suple-
mentação de que trata
o artigo anterior, fica parcialmente reduzida
a seguinte dotação orçamentária:

31 - 4.1.3.1.99 - Máquinas, motores
e aparelhos - R\$ 4.500,00.

Artigo 3° - O presente Decreto,
entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Jacupiranga, 29 de outubro de 1971

José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos
29 de outubro de 1971

Decreto nº 15/71 de 04/11/1971

Dispõe Sobre Abertura De um Crédito Especial — De R\$ 4.619,00 (Quatro mil, seiscentos e Dezenove Cruzeiros), Destinado A Construção De um Imóvel A Ser Doado A Dna. Clarice Domingues, e dá outras providências.

Cidadão José Rodrigues Porto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

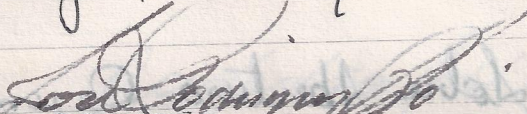
Decreta:

Artigo 1º — Autorizado pelas Leis Municipais nºs, 12/71, e 28/71, de 13/05/1971, e 28/10/1971, respectivamente, fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial de R\$ 4.619,00 (quatro mil, seiscentos e dezenove cruzeiros), destinados à construção de um imóvel situado nesta cidade, a ser doado a Dna. Clarice Domingues, de conformidade com a Lei Municipal nº 1/70 de 26/02/1970.

Artigo 2º — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária: — 28 — Praças, Parques e Jardins — 3.1.1.1.95 — Pessoal Civil — 01.00 — Encargos e Santagens Fixas — R\$ 4.619,00. —

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Jacupiranga, 04 de Novembro, de 1.971.


José Rodrigues Netto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos quatro (04) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um. (1971).


Paulo Cordeiro de Lacerda
Secretário

[A large rectangular area of the page is heavily obscured by a diagonal line and contains faint, illegible text.]

Secretaria: